

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO****1. LISTA DOS PROGRAMAS – LOA 2013 – VALORES DE DOTAÇÃO INICIAL E REALIZADO NO ANO.**

<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2013: DOTAÇÃO INICIAL X REALIZADO</b>			
<b>Programa/Categoria da Despesa</b>	<b>Dotação Inicial (DI)</b>	<b>Realizado (R)</b>	<b>(R)/(DI)</b>
<b>0001 - PARTICIPACAO SOCIETÁRIA</b>	<b>583.700.000,00</b>	<b>895.775.502,00</b>	<b>153,47%</b>
<b>Despesa de Capital (Inversão Financeira)</b>	<b>583.700.000,00</b>	<b>895.775.502,00</b>	<b>153,47%</b>
<b>0102 - OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS EM COMPLEMENTACAO</b>	<b>1.066.084,00</b>	<b>1.178.045,02</b>	<b>110,50%</b>
31- Despesa Corrente (Pessoal - inclui fonte 2)	1.066.084,00	1.178.045,02	110,50%
<b>2505 - FOMENTO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL</b>	<b>589.687.019,00</b>	<b>434.421.724,53</b>	<b>73,67%</b>
33 - Despesa Corrente	140.658.847,00	20.876.046,36	14,84%
44 - Despesa de Capital	449.028.172,00	413.545.678,17	92,10%
<b>2507 - REGULARIZACAO FUNDIARIA DE INTERESSE HABITACIONAL</b>	<b>27.481.828,00</b>	<b>55.591.912,00</b>	<b>202,29%</b>
33 - Despesa Corrente	27.481.828,00	55.591.912,00	202,29%
<b>2508 - PROVISAO DE MORADIAS</b>	<b>65.648.703,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
44 - Despesa de Capital	65.648.693,00	0,00	0,00%
45 - Despesa de Capital (Inversões financeiras)	10	0,00	0,00%
<b>2509 - REQUALIFICACAO HABITACIONAL E URBANA</b>	<b>41.784.503,00</b>	<b>25.828.025,07</b>	<b>61,81%</b>
33 - Despesa Corrente	24.193.952,00	6.000.000,00	24,80%
44 - Despesa de Capital	17.590.551,00	19.828.025,07	112,72%
<b>2510 - URBANIZACAO DE FAVELAS E ASSENTAMENTOS PRECARIOS</b>	<b>33.006.248,00</b>	<b>13.974.533,60</b>	<b>42,34%</b>
44 - Despesa de Capital	33.006.248,00	13.974.533,60	42,34%
<b>2826 - COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>10,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
33 - Despesa Corrente	10,00	0	0,00%
<b>3906 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAS DE INTERESSE REGIONAL</b>	<b>83.731.908,00</b>	<b>14.734.325,12</b>	<b>17,60%</b>
44 - Despesa de Capital	83.731.908,00	14.734.325,12	17,60%
<b>4407 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PARA EXCELÊNCIA</b>	<b>180.191,00</b>	<b>115.140,85</b>	<b>63,90%</b>
33 - Despesa Corrente	180.191,00	115.140,85	63,90%
<b>TOTAL (exclusive Suporte Administrativo)</b>	<b>1.426.286.494,00</b>	<b>1.441.619.208,19</b>	<b>101,08%</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda – Prestação de Contas  
Posição: 31 de Dezembro de 2013 - GSPOFP

### 1.1. LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CDHU

NOTA: O Quadro abaixo detalha a execução dos recursos da Participação Societária (Programa 0001), assim como de outros recursos da Companhia:

CDHU - RECURSOS ORÇADOS x RECURSOS EXECUTADOS

Valores em R\$ mil

PROGRAMA	AÇÃO	LEI Nº 14.925 - 28/12/2012				EXECUÇÃO					
		Tesouro do Estado (fonte 1)	Recursos Próprios CDHU	Operação de Crédito Pro-Moradia	Outras Fontes Saldo Inicial CDHU	TOTAL	Tesouro do Estado (fonte 1)	Recursos Próprios CDHU	Operação de Crédito Pro-Moradia	Outras Fontes Saldo Inicial CDHU	TOTAL
<b>0100</b>	<b>SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4009	Administração da Secretaria da Habitação										
<b>0102</b>	<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4538	Complementação de Aposentadoria e Pensões Lei 200/74 - CDHU										
<b>2505</b>	<b>FOMENTO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	-	20.366	-	-	20.366	18.173	49.534	-	16.366	84.073
1443	Fomento à Organização Sociocomunitária, Condominial e Inclusão Social		20.366			20.366	2.632	7.812			10.444
2276	Ações do Fundos Paulista de HIS - FPHIS					-					-
2277	Ações do Fundo Garantidor Habitacional - FGH					-					-
5700	Assistência Técnica aos Municípios					-					-
5758	Ações de Concessão de Subsídios Habitacionais					-	15.541	41.722		16.366	73.629
<b>2507</b>	<b>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE HABITACIONAL</b>	13.500	19.761	-	52.650	85.911	48.630	25.078	-	13.260	86.968
5702	Apoio à Regularização Fundiária					-					-
5703	Regularização Fundiária de Conjuntos Habitacionais	13.500	19.761		52.650	85.911	48.630	25.078		13.260	86.968
<b>2508</b>	<b>PROVISÃO DE MORADIAS</b>	384.354	21.540	-	99.631	505.525	578.254	70.176	-	150.253	798.683
2002	Aquisição de Morádias	200	876			1.076	596	2.553			3.149
2006	Produção de Morádias	384.154	20.664		99.631	504.449	577.658	67.623		150.253	795.534
<b>2509</b>	<b>REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL E URBANA</b>	59.000	32.680	-	37.904	129.584	91.009	15.154	-	31.863	138.026
2003	Melhorias Habitacionais					-					-
2431	Revitalização de Áreas Centrais	6.000	9.878			15.878	2.919	3.582			6.501
5057	Melhorias Urbanas	53.000	22.802		37.904	113.706	88.090	11.572		31.863	131.525
<b>2510</b>	<b>URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS</b>	36.000	36.386	34.881	176.797	284.064	97.190	29.512	-	9.330	136.032
2004	Reassentamento Habitacional de Risco e Favelas	5.000	8.596	3.214	132.938	149.748	55.007	14.705		1.761	71.473
2005	Urbanização de Favelas	31.000	27.790	31.667	43.859	134.316	42.183	14.807		7.569	64.559
<b>3906</b>	<b>SANEAMENTO AMBIENTAL DE INTERESSE REGIONAL</b>	90.846	102.875	1.303	-	195.024	101.555	57.980	-	49.587	209.122
1440	Mananciais do Alto Tietê	17.000	44.022			61.022	113	992			1.105
1998	Recuperação Socioambiental da Serra do Mar	35.846	24.198	1.303		61.347	60.366	35.252		43.013	138.631
2432	Habitação Sustentável no Litoral Paulista	38.000	34.655			72.655	41.076	21.736		6.574	69.386
<b>4407</b>	<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	-	10.356	-	-	10.356	-	132	-	-	132
2191	Ampliação e Modernização de Recursos de TIC		3.000			3.000		54			54
5892	Gerenciamento de Recursos de TIC		7.356			7.356		78			78
<b>2826</b>	<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5576	Publicidade de Utilidade Pública					-					-
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>583.700</b>	<b>243.964</b>	<b>36.184</b>	<b>366.982</b>	<b>1.230.830</b>	<b>934.811</b>	<b>247.566</b>	<b>-</b>	<b>270.659</b>	<b>1.453.036</b>

Fonte: DAF/Sup. Finanças Orçamento e Controle / Gerência de Orçamento e Custos/ Núcleo Orçamento – Jan 2014

#### Notas:

- 1) Valores referentes a melhorias habitacionais são considerados na rubrica melhorias urbanas – em função da agregação contratual de serviços.
- 2) Valores referentes a cartas de crédito foram apropriados na rubrica aquisição de morádias – sendo que as metas físicas constam como reassentamento habitacional e/ou Serra do Mar em função da destinação das unidades estar vinculada a esses atendimentos.
- 3) Os desembolsos referentes a Auxílio Moradia/Subsídios foram considerados na execução orçamentária pela CDHU, sendo a fonte originalmente prevista na SH.
- 4) A execução dos programas 2510 – Urbanização de Favelas e Assentamentos Precários, assim como o da ação Mananciais do Alto Tietê foi prejudicada por intercorrências que retardaram os desembolsos, a despeito da prioridade do atendimento a essas demandas. Uma das questões centrais para esse retardamento foram as dificuldades de licenciamento de empreendimentos – com destaque para a aprovação na PMSP. Prosseguem os esforços para a realização das metas e desembolso dos recursos de fontes federais vinculados a essas ações.
- 5) As metas físicas da ação 1443 – Fomento à organização sociocomunitária/condominial foram amplamente cumpridas, contando com o trabalho do corpo técnico da Cia. para sua realização.

**2. DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES - SH - REALIZAÇÕES FÍSICAS 2013****PROGRAMA nº 2505 - FOMENTO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL****Secretaria da Habitação/Casa Paulista****Ação 2276: Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social (FPHIS)****Dotação inicial: R\$ 449.028.172,00****Realização/2013: R\$ 413.545.678,17****Descrição:**

Trata-se de aplicação de recursos subsidiados para programas habitacionais de interesse social que contemplem, dentre outros: aquisição de terrenos, lotes urbanizados e empreendimentos com infraestrutura, regularização fundiária, aquisição de materiais para construção e/ou reforma de moradias em regularização, urbanização de áreas degradadas, assistência técnica, concessão de subsídios e ressarcimento de custos operacionais do agente operador e a promoção da articulação de recursos públicos para habitação, na forma da Lei nº 12.801/2008.

A execução do Programa vem sendo efetuada por meio de:

-Parceria do Estado com a União mediante Termos de Cooperação com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para o aporte de recursos financeiros estaduais objetivando complementar as necessidades de investimento para a produção e aquisição de unidades habitacionais no território paulista, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (Programa Minha Casa Minha Vida-FAR e Programa Minha Casa Minha Vida-FDS) e do Programa Nacional de Habitação Rural (Programa Minha Casa Minha Vida – PNHR);

-Apoio ao crédito habitacional mediante a concessão de subsídios financeiros direcionados a famílias de servidores públicos estaduais em operações efetivadas nos agentes financeiros conveniados com o Estado (CAIXA e BANCO DO BRASIL) e;

-Convênios com Municípios paulistas para transferência de recursos estaduais destinados à produção de lotes urbanizados, obras de infraestrutura e de melhorias habitacionais.

- a) Parceria com a União, através de Termos de Cooperação celebrados com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal para o apoio financeiro complementar ao Programa Nacional de Habitação Urbana (PMCMV-FAR e PMCMV-Entidades) e Programa Nacional de Habitação Rural (PMCMV-PNHR), sendo:

Termos de Cooperação celebrados em exercícios anteriores: 3 convênios, dos quais 2 com a CAIXA (PMCMV-FAR e PMCMV-Entidades) e 1 com o BB (PMCMV-FAR)

Termo de Cooperação celebrado em 2013: 1 convênio com a CAIXA (PMCMV-PNHR)

Atendimento total no exercício de 2013: 38.888, sendo:

- Unidades habitacionais entregues: 418
- Unidades habitacionais contratadas pelas instituições parceiras e com Autorização de Aportes Financeiros Estaduais emitidos: 25.714
- Unidades habitacionais contratadas pelas instituições parceiras e com Autorização de Aportes Financeiros Estaduais aprovados: 12.756

- b) Apoio ao crédito habitacional mediante a concessão de subsídios financeiros direcionados a famílias de servidores públicos estaduais em operações efetivadas nos agentes financeiros conveniados:

Termos de Cooperação celebrados em exercícios anteriores: 2 convênios, sendo 1 com a CAIXA e 1 com o BANCO DO BRASIL.

Atendimento total no exercício de 2013: foram contratadas 1.275 operações com servidores públicos estaduais, com a participação de recursos estaduais na forma de subsídios financeiros.

- c) Convênios com Municípios para transferência de recursos destinados à produção de LOTES URBANIZADOS:

Total de Convênios celebrados em 2013: 8 (oito).

Atendimentos: produção de 1.053 Lotes com infraestrutura urbana.

- d) Convênios com Municípios para transferência de recursos destinados a OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DE MELHORIAS HABITACIONAIS

Total de Convênios celebrados em 2013: 9 (nove).

Atendimentos: obras de infraestrutura e melhorias habitacionais beneficiando 3.818 famílias.

#### **Execução:**

Conforme Programação Orçamentária/2013, a dotação prevista correspondia a investimentos da ordem de R\$ 449.028.172,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, vinte e oito mil, cento e setenta e dois reais). A realização foi de R\$ 413.545.678,17 (quatrocentos e treze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), correspondendo a 92,10% do previsto, podendo ser considerado que o seu cumprimento ocorreu a contento.

Os resultados mais expressivos estão concentrados nas parcerias celebradas com a União, por meio das instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, relativas às operações de apoio financeiro complementar no âmbito do Programa Minha Casa Vida – FAR, Minha Casa Minha Vida – Entidades e Minha casa Minha Vida – PNHR. A dinâmica operacional destas Ações corresponde à análise de projetos de produção habitacional e respectivo processamento pelos agentes financeiros conveniados, sendo comum a ocorrências de diversas situações que impactam a contratação das operações nos prazos inicialmente fixados. A efetiva participação dos recursos estaduais compromissados na produção das unidades habitacionais se dá apenas a partir da contratação concluída pelo agente financeiro.

Merece destaque o efeito no investimento geral realizado no território paulista: para cada R\$ 1,00 aplicado pelo Estado por meio das parcerias, outros R\$ 4,00 foram trazidos pela composição conjugada. Sem a parceria com o Estado, tais investimentos não ocorreriam.

**Ação: 2277 Fundo Garantidor Habitacional (FGH):**

**Dotação inicial: R\$ 10,00**

**Realização/2013: o FGH ainda encontra-se inoperante**

**Descrição:**

O Fundo tem por finalidade fomentar o crédito habitacional por meio de provimento de recursos para garantir risco de crédito e de performance, e concessão de aval, além de apoiar operações de securitização, mas não está em operação.

**Execução:**

O Fundo Garantidor Habitacional ainda não se encontra operante.

**Secretaria da Habitação/CDHU**

**Ação 5758 – Concessão de Subsídios Habitacionais**

**Dotação Inicial: R\$ 116.200.000,00**

**Descrição:**

Viabilização de recursos não onerosos para suporte à política de subsídio habitacional praticada pela SH/CDHU, incluindo:

- Aporte de recursos à CDHU para ressarcimento do subsídio à carteira – Equalização de preços (comercialização): Valor: R\$ 25.125.000,00.
- Aporte de recursos à CDHU para operação do Auxílio Moradia Provisório - benefício a famílias removidas de áreas de intervenção habitacional/risco até a viabilização da solução de moradia definitiva (Auxílio Aluguel) – Valor: R\$ 86.301.490,00.
- Aporte de recursos para operações do AME - Auxílio Moradia Emergencial para famílias atingidas por calamidades - até a viabilização da solução definitiva - Decretos 55334/2010, 55370/2010, e 55664/2011 – Convênios AME – Valor: R\$ 4.773.510,00.

Dentre as modalidades de concessão de subsídios previstas na LOA, registrou-se a realização pela SH apenas do Auxílio Moradia Emergencial – AME, abaixo detalhado.

Para as despesas referentes às demais modalidades de concessão de subsídios, quais sejam, aporte de recursos para ressarcimento do subsídio à carteira e aporte de para operação do Auxílio Moradia Provisório, não foram repassados recursos pela SH à CDHU específicos dessa rubrica, em função da não formalização de instrumento jurídico-institucional.

Assim coube à CDHU aportar recursos para essa finalidade, conforme consta na Tabela de aplicações à fl. 02 deste Relatório, parte dos quais foram transferidos à Cia. como subscrição de ações.

**Auxílio Moradia Emergencial - AME****Dotação Inicial: R\$ 4.773.510,00****Realização/2013: R\$ 3.467.280,00****Descrição:**

Instituído pelos Decretos nº 55.334 de 11 de janeiro de 2010, nº 55.370 de 27 de janeiro de 2010, nº 55.432 de 12 de fevereiro de 2010, nº 56.664 e nº 56.665 de 11 de janeiro de 2011 que autorizam a Secretaria da Habitação, representando o Estado de São Paulo, a celebrar Convênios com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, visando à gestão de recursos a serem transferidos aos municípios que tenham declarado estado de calamidade pública, para a concessão de benefício eventual denominado Auxílio Moradia Emergencial. O prazo de vigência desse auxílio se estenderá até que cesse o estado de emergência ou de calamidade pública, ou ainda, havendo qualquer impedimento de retorno das famílias às suas residências originais, até que lhes seja provido novo atendimento habitacional.

**Execução SH:**

O valor informado de R\$ 116,2 milhões refere-se à Dotação Inicial da Ação 5758 - Concessão de Subsídios Habitacionais, onde se desenvolve o Programa Auxílio Moradia Emergencial – AME, sendo que nessa Ação foi previsto dotação orçamentária, para o Programa AME, o valor de R\$ 4.773.510,00 e liquidado o valor de R\$ 3.467.280,00, ou seja, 72,64% do total previsto.

**Ações realizadas pela CDHU****Auxílio Moradia Emergencial – AME/Auxílio Moradia Provisório/ Concessão de subsídios para financiamento habitacional****Dotação Inicial: R\$ 0,00****Realizado no ano 2013: R\$ 73.629.000,00****Descrição:**

Visam dar suporte ao acesso das famílias de baixa renda às soluções habitacionais voltadas para demanda habitacional de interesse social do Estado que depende de uma política de subsídios para sua viabilização.

Inclui um conjunto de ações – todas operadas pela CDHU, quais sejam:

**I. Auxílio-Moradia Emergencial (AME) e Novo Começo**

Ações adotadas para enfrentar situações emergenciais. O equacionamento dessas situações dá-se por meio de um conjunto de medidas, entre elas a concessão dos benefícios AME (Decretos nº 55.370/10 e nº 55.664/11) e Novo Começo (Decretos nº 55.432/10 e nº 55.665/11). Os recursos do AME são do orçamento da SH, mas operados pela CDHU na parceria com os municípios.

**II. Auxílio Moradia**

Concessão de auxílio moradia provisório como suporte a famílias removidas de áreas de intervenção enquanto não se viabilizam as soluções definitivas de moradia. Tem sido promovida com recursos de órgãos parceiros ou da própria CDHU, enquanto não se viabiliza solução para aporte de recursos não onerosos da SH/FPHIS para essa finalidade.

**III. Concessão de Subsídios**

Concessão de subsídios financeiros – fundamentais para permitir o acesso das famílias de baixa renda às unidades habitacionais comercializadas pela CDHU, assim como ao atendimento por urbanização de favelas, especialmente famílias com renda mensal de 1 a 3 salários mínimos. Tem sido promovida com recursos de fontes nacionais ou internacionais – no caso dos convênios PAC/FNHIS e BID - ou da CDHU, enquanto não se viabiliza solução para aporte de recursos da SH/FPHIS para essa finalidade.

**Execução:**

Em 2013, a CDHU registrou o atendimento/execução consolidados de R\$ 73,6 milhões aplicados, com benefícios para um total de **23.527 famílias beneficiadas**, sendo:

- No caso do AME:

- **2.294 (duas mil duzentas e noventa e quatro) famílias** – com recursos repassados pela SH. Para esse atendimento a Cia. registrou a aplicação no exercício da ordem de R\$ 5,4 milhões. Esse valor corresponde à aplicação de recursos referentes a dotações da SH do próprio exercício de 2013 e saldos de exercícios anteriores.

- No caso do Auxílio-Moradia Provisório:

- **11.983 (onze mil, novecentos e oitenta e três) famílias** – sendo 2.121 em convênios com órgãos parceiros que representaram a aplicação de R\$ 7,6 milhões repassados à Cia. por esses órgãos (DERSA, CPTM, Metrô e Secretaria da Cultura) e 9.862, que representaram a aplicação de R\$ 39,5 milhões – suportados pelo orçamento da Cia., conforme quadro da fl.02.

- No caso da concessão de subsídios para acesso ao atendimento habitacional definitivo:

- **Entrega de 9.250 unidades em conjuntos habitacionais e urbanização de favelas**, todas em empreendimentos que contaram com aporte de subsídios habitacionais para permitir o atendimento da demanda de habitação de interesse social (foco – famílias com rendimento mensal médio de 1 a 3 salários mínimos).

**Ações realizadas pela CDHU****Ação 1443 - Fomento à Organização Sociocomunitária, Condominial e Inclusão Social**

**Dotação Inicial: R\$ R\$ 20.366.000,00**

**Realização no ano de 2013: R\$ R\$ 10.444.000,00**

**Descrição:**

A CDHU mantém continuamente trabalhos de apoio à implementação dos programas e ações habitacionais por meio de ações e projetos para desenvolvimento sócio-organizativo de comunidades em áreas de intervenção urbano-habitacional, contratações de serviços e capacitação para organização condominial e orientação para uso, gestão e manutenção dos empreendimentos habitacionais, desde a implantação do empreendimento até seu uso, com capacitação para gestores de condomínios e cursos de manutenção predial e projetos para educação socioambiental, capacitação para cidadania, geração de trabalho e renda, e fomento à cultura, esporte e lazer.

**Execução:**

No ano de 2013 foram atendidas por meio dessa ação 12.682 (doze mil, seiscentas e oitenta e duas) famílias, tendo sido superada amplamente a meta física prevista na LOA de 6.250 atendimentos.

Merecem destaque nesse atendimento três vertentes principais de trabalhos:

- Trabalho técnico-social em urbanização de favelas e áreas degradadas, envolvendo participação e organização comunitária, geração de trabalho e renda, práticas culturais e educação socioambiental;
- Apoio à gestão condominial e trabalhos de pós-ocupação de empreendimentos habitacionais;
- Participação em intervenções integradas com órgãos da administração pública, com ações sociais fundamentais à viabilização das intervenções.

A realização no ano de 2013 contou não apenas com os recursos registrados de aplicação na referida rubrica (R\$ 10,4 milhões), mas com o importante aporte do trabalho do corpo técnico da CDHU.

**Ações da SH – com apoio técnico e/ou realização CDHU****Ação 5700 - Assistência Técnica aos Municípios e à Moradia****Cidade Planejada**

**Dotação Inicial: R\$ 4.368.837,00**

**Realização do ano 2013: R\$ 6.015.754,36**

**Descrição:**

Constitui necessidade fundamental para o desenvolvimento habitacional dos municípios paulistas, o apoio técnico e financeiro para ações de planejamento e gestão da política habitacional municipal e regional, com fornecimento de assistência técnica para montagem de planos habitacionais, cadastros físicos e sociais, e demais insumos necessários à sua implementação, além de orientação a beneficiários por meio de assistência técnica à produção de moradias ou melhorias habitacionais, suporte às diversas etapas do atendimento e assistência às entidades na promoção e viabilização de projetos habitacionais e no fomento de ações de desenvolvimento social. Atualmente se desenvolve por contrato da SH com EMPLASA no qual a CDHU atua como responsável suporte técnico.

**Execução:**

Em 2013, tiveram prosseguimento os trabalhos contratados com a EMPLASA para desenvolvimento de insumos aos Planos Metropolitanos de Desenvolvimento Habitacional e Sistemas de Demanda, Beneficiados, SIHAB-Município e SIHAB Metr pole, que contaram para



seu desenvolvimento com suporte para gestão do corpo técnico da CDHU, por meio das Diretorias de Planejamento e Fomento, Diretoria de Atendimento Habitacional e participação da Diretoria Administrativo-Financeira. Os trabalhos encontram-se em desenvolvimento e têm meta de conclusão em 2014, devendo beneficiar os 106 municípios das 4 Regiões Metropolitanas do Estado.

### **Assistência Técnica a Municípios – capacitação para trabalho social em programas habitacionais.**

#### **Descrição:**

Capacitação dos municípios para trabalho social nos programas de parceria com municípios paulistas, até a pós-ocupação dos imóveis.

#### **Execução:**

Essa modalidade propicia que os municípios possam cumprir com as atividades de contrapartida de sua responsabilidade nos convênios de parceria em que o trabalho social cabe às administrações municipais. Em 2013 a CDHU capacitou técnicos de **56 municípios**, sendo esses trabalhos desenvolvidos pelo corpo técnico da Cia., sem o registro de aplicações em rubrica específica.

## **PROGRAMA nº 2507 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE HABITACIONAL**

### **Secretaria da Habitação**

#### **Ação 5702 - Apoio à Regularização Fundiária (Cidade Legal)**

**Dotação Inicial: R\$ 27.481.828,00**

**Realizado no ano 2013: R\$ 55.591.912,00**

#### **Descrição:**

O “Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais”, conhecido como “Programa Cidade Legal”, foi criado pelo Decreto Estadual nº 52.052 de 13 de agosto de 2007, sendo fruto do Decreto Estadual 48.340 de 18 de dezembro de 2003 que criou o “Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social – PRÓ-LAR REGULARIZAÇÃO”

O Programa Cidade Legal tem por objetivo implementar auxílio aos municípios mediante a orientação e apoio técnicos nas ações municipais de regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definidas por legislação municipal.

Importante consignar que neste Governo foi editado o Decreto Estadual nº 56.909 de 05 de abril de 2011 que direcionou os trabalhos do Programa Cidade Legal aos núcleos habitacionais de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda restabelecendo os preceitos do Programa Pró-Lar Regularização.

A ementa Regularização Fundiária de Interesse Habitacional compõem-se dos Processos: SH nº 070/05/08, SH nº 075/01/13 que tratam de Contrato de Prestação de Serviço técnicos de apoio aos programas e ações da Secretaria da Habitação pela Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS e SH 090/05/09 correspondente ao Convênio entre a Secretaria da Habitação e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo – CDHU de transferência de recursos financeiros para a implementação do Programa Estadual de Regularização de núcleos habitacionais – Cidade Legal.

**Execução:**

Conforme programação orçamentaria de 2013 havia R\$ 27.481.828,00 (vinte e sete milhões quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte oito reais) de dotação prevista para a realização do programa, que com o crédito suplementar totalizou o valor de R\$ 55.591.912,00 (cinquenta e cinco) com este recurso foi possível a realização acima da previsão da LOA.

O Cidade Legal no exercício de 2013 atendeu 1370 núcleos, com execução de 3.014 produtos beneficiando 196.212 unidades habitacionais.

Dos números acima mencionados 723 núcleos estão em andamento.

O GRAPROHAB no exercício aprovou 1.099 projetos que corresponde 267.201 unidades habitacionais. Estão em andamento 460 projetos que beneficiará 122.582 unidades habitacionais.

**Ações realizadas pela CDHU****Ação 5703 – Regularização de Conjuntos Habitacionais**

**Dotação Inicial: R\$ 85.911.000,00**

**Realizado no ano 2013: R\$ 86.968.000,00**

**Descrição:**

Ações voltadas a eliminar o passivo de imóveis promovidos pela Cia. que precisam ser regularizados. Conta com o suporte técnico de empresas especializadas para os trabalhos de regularização dos empreendimentos nessa situação, assim como com da contratação e desenvolvimento de obras específicas de melhorias nos conjuntos e núcleos habitacionais que são condicionantes à regularização.

**Execução:**

Em 2013 houve significativa realização nessa ação que superou a execução física e financeira prevista na programação setorial, registrando-se um total de 19.645 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e cinco) domicílios averbados, com a aplicação de R\$ 86,9 milhões, resultado de esforço expressivo de superação de entraves que envolvem o processo de regularização fundiária, do qual participam diversos atores públicos e cartórios. Essa experiência tem permitido à CDHU estender sua expertise em fóruns técnicos nacionais e no intercâmbio com equipes técnicas de outros Estados da Federação.

**PROGRAMA nº 2508 - PROVISÃO DE MORADIAS****CDHU****Ação 2006 - Produção de Moradias**

**Dotação Inicial: R\$ 504.449.000,00**

**Realizado no ano 2013: R\$ 795.534.000,00**

**Nº Unidades entregues: 5.542**

**Nº Unidades em canteiro ao final do exercício: 20.655**

O desenvolvimento dessa ação dá-se por um conjunto de modalidades de operação cuja descrição e realizações físicas estão detalhadas a seguir:

## I. Parceria com Municípios – Demanda Aberta / Produção Direta

### Descrição:

Visa atender às necessidades habitacionais da população de baixa renda e segmentos sociais específicos, concentrando o atendimento a famílias com renda média mensal de até 03 salários mínimos. A demanda geral/aberta é constituída principalmente por famílias com ônus excessivo de aluguel ou em situação de coabitação e inclui, ainda, cotas para demandas especiais, definidas em legislação específica, tais como idosos, deficientes e policiais.

Os empreendimentos habitacionais são promovidos em parceria com os pequenos e médios municípios do estado, por meio da modalidade de Administração Direta dos Municípios, com recursos repassados pela CDHU<sup>1</sup>. No caso de municípios de médio porte e/ou inseridos em regiões metropolitanas, agrega-se o atendimento em empreendimentos realizados na modalidade Empreitada<sup>2</sup>, que inclui a produção direta pela CDHU.

### Execução específica:

- Entrega de 5.020 moradias no exercício - modalidade parceria com municípios/rural
- Entrega de 96 moradias no exercício - modalidade produção direta.
- Em canteiro ao final do exercício – 20.235 uhs

## II. Parceria com Associações e Cooperativas

### Descrição:

Desenvolvidas para atender a demanda organizada em associações ou cooperativas/entidades habitacionais para habitação de interesse social, teve por fundamento os objetivos previstos na Lei Estadual n.º 9.142, de 9 de março de 1995, com a alteração introduzida pela Lei Estadual n.º 10.819, de 12 de junho de 2001.

Abrange três modalidades de atendimento:

- a) **Mutirão Associativo**, referente a parcerias firmadas pela CDHU em gestões anteriores com associações comunitárias, escolhidas por procedimento público de seleção. A CDHU disponibiliza o terreno para o programa; executa a infraestrutura, fornece ou aprova o projeto e repassa os recursos. As associações e cooperativas indicam as famílias, compram material de construção, contratam assessoria técnica e mão-de-obra especializada. Sob a supervisão da CDHU, administram as obras, que são executadas pelos futuros moradores em regime de mutirão.

<sup>1</sup> Até maio de 2009, o programa operou também com a modalidade Autoconstrução. A partir dessa data, todas as operações são contratadas para realização por Administração Direta dos municípios, que recebem repasse de recursos da CDHU referentes a unidade habitacional e implantação de infraestrutura, além do desenvolvimento de projetos, e se responsabilizam pela doação do terreno e realização do trabalho social a suas expensas.

▪ <sup>2</sup> A modalidade empreitada as seguintes possibilidades de contratação:

▪ **Empreitada Global (EG):** construção de moradias em regime de empreitada com execução de obras por empresas contratadas por processo de licitação realizada pela CDHU, podendo a Cia. estabelecer parcerias com as Prefeituras Municipais para doação de terreno, execução de infraestrutura e outros.

**Empreitada El-Turnkey:** construção de moradias em regime de empreitada, incluindo a realização de projetos executivos, projetos complementares, projetos e serviços de aprovação e execução de obras por empresas contratadas por processo de licitação realizado pela CDHU, podendo essas assumir a responsabilidade também pela documentação necessária para a averbação das unidades habitacionais.

**ADE – Administração Direta para execução por empreitada**, com repasse de recursos a Município para execução do empreendimento, com contrapartida municipal, cabendo ao município a contratação e fiscalização da execução das obras dos empreendimentos habitacionais, além da viabilização do terreno, execução e aprovação de todos os projetos necessários e a averbação das unidades habitacionais que são transferidas à CDHU para comercialização.

- b) **Gestão Compartilhada**, referente a adequações da modalidade anterior desenvolvidas a partir de 2008, visa atender a demanda organizada para habitação de interesse social, promovendo a utilização de terrenos inseridos na malha urbana dos municípios de Região Metropolitana de São Paulo. O atendimento habitacional contempla famílias integrantes de Entidades Organizadoras (Associações ou Cooperativas Habitacionais) de interesse social, incorporando os segmentos de renda de 1 a 10 salários mínimos<sup>3</sup>, com prioridade de atendimento a famílias com até 5 salários mínimos. Resulta na produção de condomínios por meio de incorporação imobiliária, com a participação das Entidades Organizadoras em todo o processo de produção, cabendo à CDHU a compra do terreno, aprovação do projeto e licitação das obras de terraplenagem, infraestrutura, edificações (fundação, estrutura, vedação, cobertura e instalações), sendo que os beneficiários finais realizam obras de acabamento do condomínio e da unidade habitacional. As entidades são responsáveis, também, pelo acompanhamento das obras, trabalhos sociais e apoio à pós-ocupação, tendo disponibilizados pela CDHU serviços de empresas de Assistência Técnica.
- c) **Parceria com Entidades Representativas de Trabalhadores**, ação voltada ao atendimento de famílias com renda entre 1 e 10 salários mínimos, indicadas por entidades representativas de trabalhadores, de caráter sindical, escolhidas por seleção pública. A CDHU é a responsável pela elaboração do projeto, contratação da construtora e comercialização das unidades, entre outras atribuições. Cabe às entidades a indicação das famílias beneficiárias, o apoio no trabalho técnico-social, como qualificação educacional e gestão condominial, e o aporte de contrapartidas, qua. As centrais sindicais acompanham todas as etapas do trabalho. Um dos diferenciais do programa é a possibilidade das entidades sindicais oferecerem contrapartidas para agilizar o atendimento, podendo, por exemplo, doar terrenos para a construção das moradias e até realizar obras de infraestrutura ou acrescentar melhorias nos conjuntos. As contrapartidas valem pontos que servem como critério de priorização para o atendimento da entidade e, além disso, o percentual de associados com baixa renda, o tempo de existência, a experiência em atividades comunitárias e de promoção habitacional também podem auxiliar as entidades na classificação.

#### **Execução específica:**

- Entrega de 504 moradias no exercício.
- Em canteiro ao final do exercício: 1.016 UH's

### **III. Moradia Indígena**

#### **Descrição:**

Desenvolvido para dar melhores condições de vida à população indígena que reside em áreas da União em comunidades reconhecidas e supervisionadas pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), promove soluções habitacionais adequadas à origem, cultura e costumes, de acordo com diretrizes estabelecidas pela Lei Estadual nº 11.025/2001.

#### **Execução específica:**

- Em canteiro ao final do exercício: 61 UH's

<sup>3</sup> Faixa de renda aplicada no último Edital de Seleção das Entidades Organizadoras, nº 003/2009.

#### **IV. Moradia Quilombola**

##### **Descrição:**

Desenvolvido para dar melhores condições de vida à população quilombola, remanescentes de Quilombos com processo de titulação concluído e assistidos pelo Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), mediante soluções adequadas à origem, cultura e costumes. As moradias são construídas pela CDHU ou mediante repasse de recursos às prefeituras.

##### **Execução específica:**

- Em canteiro ao final do exercício: 41 UH's

#### **Secretaria da Habitação – com execução pela CDHU**

#### **V. Vila Dignidade**

**Dotação Inicial: R\$ 65.648.703,00**

**Realizado no ano de 2013: R\$ 0,00**

##### **Descrição:**

Instituído pelo Decreto nº 54.285 de 2009, é um programa habitacional voltado ao atendimento de idosos, independentes que visa a construção de moradias em pequenas vilas com áreas de convivência social.

O Programa insere-se no Plano Estadual para a Pessoa Idosa do Governo do Estado de São Paulo e é uma parceria entre a Secretaria Estadual da Habitação (SH), a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) e as Prefeituras dos Municípios Paulistas.

O público alvo são pessoas com 60 anos ou mais, com renda mensal de até um salário mínimo e residentes no município há pelo menos dois anos.

Os recursos são repassados pela SH à CDHU e são originários do Tesouro do Estado. A Construção é executada pela CDHU em terreno do Município.

##### **Execução SH:**

Conforme Programação Orçamentária de 2013 havia dotação prevista para realização do Programa no valor de R\$ 65.648.703,00.

Todavia, a especificidade do Programa que exige articulações e iniciativas de diversos Partícipes, podendo exigir tempos maiores dos que inicialmente previstos para viabilização de novos empreendimentos, impossibilitou a formalização de novos convênios.

Assim, os recursos previstos para esta ação foram remanejados para outros Programas da Secretaria.

**Execução CDHU**

A CDHU registrou a aplicação de recursos de dotações de exercícios anteriores e com isso aferiu realizações no exercício, quais sejam:

- Entrega de 22 UH (vinte e duas unidades habitacionais) em empreendimento no Município de Limeira.
- Em canteiro ao final do exercício: 234 UH (duzentos e trinta e quatro unidades habitacionais)

-----

**Nota:** A SH registrou a realização de metas físicas nessa ação por meio das seguintes modalidades de aplicação dos recursos do FPHIS.

**Lotes Urbanizados – Origem dos recursos - FPHIS – Programa 2505**

Aporte de recursos não onerosos para viabilização de lotes urbanizados para habitação social com realização por meio de convênios com municípios, incluindo contrapartidas das prefeituras. *(Ver também Programa 2505)*

Realização Física – 1.053 unidades conveniadas no exercício

**Parceria Estado União - Programa Minha Casa Minha Vida e Minha Casa Minha Vida Entidades – Origem dos recursos FPHIS – Programa 2505**

Aporte de recursos não onerosos para viabilizar empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1 que opera recursos do FAR e do FDS, tendo como agentes operadores a CAIXA e o Banco do Brasil. *(Ver também Programa 2505)*

Realização Física: 38.470 unidades assinadas /contratadas no exercício (além de 418 entregues que haviam sido contratadas em exercícios anteriores).

**Ação PPA 2002: Aquisição de Moradias:****CDHU**

**Dotação Inicial: R\$ 1.076.000,00**

**Realizado no ano 2013: R\$ 3.149.000,00**

**Descrição:**

Aquisição de Moradias realizada mediante ação direta da CDHU e parcerias com agentes promotores, financeiros e órgãos públicos para viabilização da aquisição de unidades no mercado para atendimento da demanda habitacional de interesse social, acompanhada de trabalhos de habilitação/análise de imóveis, além da comercialização/financiamento das unidades.

**Execução:**

A execução financeira superou as previsões iniciais atingindo um montante de R\$ 3,1 milhões aplicados, sendo que a realização física – 85 cartas de crédito concedidas, com financiamentos contratados foram registradas nas ações de destinação específicas – todas referentes ao reassentamento habitacional de famílias removidas de áreas de risco, áreas ocupadas e projetos de recuperação urbana e ambiental.

**SH/ Casa Paulista – Aporte de Recursos do FPHIS**

**Servidor Público Estadual - – Origem dos recursos FPHIS – Programa 2505**

Aportes de subsídios estaduais para viabilizar o financiamento da aquisição de moradias para servidores públicos em operações com subsídios federais e recursos próprios dos servidores. (Ver também Programa 2505)

A SH registrou realizações físicas nessa ação por meio de 1.275 unidades contratadas.

**PROGRAMA nº 2509 - REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL E URBANA**

**Secretaria da Habitação**

**Ação 5057 - Melhorias Urbanas**

**(Programa Especial de Melhorias - PEM)**

**Dotação inicial para Despesa de Capital - Fonte 1: R\$ 0,00**

**Realizado no ano de 2013: R\$ 19.828.025,07**

**Descrição:**

Por meio de repasse de recurso da SH, a fundo perdido, com previsão de contrapartida municipal, o Programa realiza intervenções físicas que resultam em melhorias urbanas em empreendimentos habitacionais desenvolvidos pela administração pública, direta ou indireta, dos poderes públicos municipal, estadual ou federal, ou em bairros degradados objeto de intervenção municipal por meio de projetos de infraestrutura ou de equipamentos sociais.

**Execução:**

Conforme Programação Orçamentária de 2013, não havia previsão de recursos para Despesa de Capital - Fonte 1, para a Ação 5057 - Melhorias Urbanas, onde se desenvolve o Programa Especial de Melhorias – PEM. (Fonte: Tesouro do Estado), sendo disponibilizado através do Decreto n.º 59.741, de 08 de novembro de 2013, crédito suplementar no valor de R\$ 19.986.176,00, com realização de R\$ 19.828.025,07.

Em 2013 foram assinados 117 novos convênios pelo PEM, totalizando 157 núcleos habitacionais e 109 municípios atendidos.

**CDHU**

**Melhorias em Conjuntos Habitacionais CDHU:**

Envolvem duas ações do PPA:

- Ação 5057 – Melhorias Urbanas
- Ação 2003 – Melhorias Habitacionais

**Descrição:**

Realização de obras para melhorias em conjuntos habitacionais promovidos pela Cia.e já entregues aos beneficiários, que agregam, entre outros, benefícios de sustentabilidade, como implantação de aquecedores solares e individualização da medição de água.

**Execução:**

Dotação inicial: R\$ 113.706.000,00

Realizado no ano de 2013: R\$ 131.525.000,00

Nº Núcleos beneficiados com melhorias urbanas: 75

Nº Domicílios com melhorias habitacionais beneficiados: 16.446

**Nota:** Os recursos aplicados para as duas modalidades foram considerados apenas na rubrica melhorias urbanas em função da agregação contratual dos serviços.

**Secretaria da Habitação/Casa Paulista**

**Ação 2003 - Melhorias Habitacionais**

**(Casa Paulista – Microcrédito - Banco do Povo)**

**Dotação inicial: R\$ 24.193.952,00**

**Dotação ajustada: R\$ 6.000.000,00**

**Realização: R\$ 6.000.000,00**

**Descrição:**

Convênio com a Secretaria do Emprego e Relações de Trabalho / Banco do Povo Paulista para a concessão de microcréditos destinados a reformas e/ou ampliações de moradias, direcionado, inicialmente, a mutuários da CDHU em dia com suas obrigações contratuais.

**Execução:**

Atendimentos: 841 operações de microcréditos contratadas pelo Banco do Povo Paulista.

**CDHU**

**Ação 2431 - Revitalização de Áreas Centrais Atuação em Cortiços**

**Dotação Inicial: R\$ 15.878.000,00**

**Realizado no ano 2013: R\$ 6.501.000,00**



**Descrição:**

Programa em finalização, foi desenvolvido para atender famílias de baixa renda que residam em cortiços, em áreas pré-identificadas dos municípios e com renda de 1 a 10 salários mínimos, com ênfase na região central da capital. Teve por objetivo induzir o processo de reabilitação de imóveis e conservação de áreas urbanas centrais em parceria com Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - agente promotor e financeiro, com as prefeituras e associações de moradores.

**Execução:**

Em 2013 a realização financeira superou a previsão inicial com a aplicação de R\$ 138 milhões nas ações do programa. Como resultados físicos registram-se:

- Unidades entregues em empreendimentos habitacionais: 135 uhs
- Unidades entregues por meio de cartas de crédito contratadas: 49 uhs.
- Unidades em canteiro ao final do exercício: 179

### PROGRAMA nº 2510 - URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

#### Secretaria da Habitação

**Fontes de recursos para as ações:****2005 - Ação: Urbanização de Favelas e Assentamentos Precários****2004: Reassentamento Habitacional de Risco e Favelas**

**(Repasse de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/FNHIS)**

**Dotação Inicial: R\$ 33.006.248,00**

**Realizado no ano de 2013: R\$ 13.974.533,60**

**Descrição:**

Instituído pelo Decreto nº 52.505 de 19 de dezembro de 2007 para repasse de recursos da União para Projetos de Recuperação Urbana e Ambiental a serem executados pela CDHU tem como principal objeto execução de moradias e /ou urbanização de favelas e assentamentos precários. O repasse de recursos é feito pelo Ministério das Cidades por intermédio da Caixa Econômica Federal à Secretaria da Habitação que por sua vez repassa à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU. Cada ente envolvido tem a seguinte competência: Caixa Econômica Federal – responsável pela aprovação dos projetos, Secretaria da Habitação – responsável pela prestação de contas, CDHU – executa os projetos, as obras, o trabalho social e todas as demais ações necessárias à viabilização do atendimento, tais como prospecção de terrenos, licenciamento e aprovação dos empreendimentos, licitação, contratação e gerenciamento de obras, etc.

**Execução:**

Conforme Programação Orçamentária de 2013 havia dotação prevista para realização do Programa no valor de R\$ 33.006.248,00, sendo utilizado o valor de R\$ 13.974.533,60, ou seja, 42,34% do total previsto.

O repasse do exercício 2013 foi de acordo com o desenvolvimento/medição das obras, com consequente definição do desembolso financeiro dos recursos.

A realização efetiva de aplicação dos recursos depende de uma série de questões referentes à complexidade de intervenções em favelas e assentamentos precários, tais como equacionamento de questões fundiárias, obtenção dos licenciamentos e aprovações de projetos, articulação de execução de obras habitacionais e de infraestrutura, assim como articulação entre todas as ações físicas e o trabalho social, parte inerente desse tipo de intervenção.

A previsão de atendimento total dos Convênios vigentes é de 3.454 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro) unidades habitacionais.

**CDHU****Ação PPA nº 2005: Urbanização de Favelas**

**Dotação Inicial: R\$ 134.316.000,00**

**Realizado no ano 2013: R\$ 64.559.000,00**

**Descrição:**

Atuação em favelas e assentamentos precários passíveis de urbanização e regularização, visando à melhoria das condições de moradia, integração urbana e qualificação socioambiental articulada ao desenvolvimento urbano, prevendo a implantação de infraestrutura, equipamentos e serviços públicos e regularização fundiária, e podendo demandar ações complementares de reassentamento habitacional.<sup>4</sup>

**Execução:**

A realização total dos recursos previstos encontrou limitações em função de restrições que tiveram de ser superadas para possibilitar o início/desenvolvimento das obras de urbanização, a exemplo do caso de Guarulhos – Pimentas, no qual as obras de urbanização já contratadas tiveram de aguardar para seu início a criação de um procedimento especial de licenciamento no âmbito da SMA/CETESB, além de articulação das ações sociais e de entrega de fases de reassentamento com as remoções necessárias para o início da urbanização. A despeito desse fato foram aplicados R\$ 64,5 milhões em obras importantes de urbanização que remanescem em canteiro.

Nº Unidades entregues: 196

Nº Unidades em canteiro ao final do exercício: 2.960

<sup>4</sup> A urbanização de assentamentos tem sido realizada em parceria com municípios, com repasse de recursos para execução das intervenções pelo administração local, que assume papel central no planejamento e execução dos projetos – com destaque para a parceria com o Município de São Paulo e, na maior parte dos casos por ações da CDHU, executadas na modalidade de Empreitada em terrenos do Estado e/ou da Cia..

**Ação PPA nº 2004: Reassentamento Habitacional de Risco e Favelas****Dotação Inicial: R\$ 149.748.000,00****Realizado no ano de 2013: R\$ 71.473.000,00****Descrição**

Atendimento habitacional de interesse social para famílias provenientes de remoções de áreas de risco e/ou de urbanização/erradicação de assentamentos precários. Realiza-se por meio da produção de empreendimentos habitacionais para essa finalidade e, complementarmente, pela concessão de cartas de crédito para aquisição de imóveis no mercado. As operações incluem:

- 1)Parceria com municípios (na modalidade AD - Administração Direta);
- 2)Parceria com órgãos públicos estaduais – de suporte à implantação de obras estruturantes e/ou de recuperação ambiental e urbana (DERSA, CPTM, Metro, DAEE, SMA, etc.);
- 3)Promoção direta CDHU na modalidade Empreitada.

**Execução:**

Nº unidades entregues: 1.912 ( Inclui 32 cartas de crédito)

Nº Unidades em canteiro ao final do exercício: 6.202

A ação teve realização expressiva, que entretanto não permitiu o cumprimento completo das metas de entrega, em função de diversos condicionantes, tais como dificuldades/lentidão nos processos de aprovação de projetos no município de São Paulo. Apesar disso, registou-se a aplicação de 71,4 milhões e além das 1.912 unidades entregues, remanescem em obras mais de 6.200 unidades.

**PROGRAMA Nº 3906 – SANEAMENTO AMBIENTAL DE INTERESSE REGIONAL****CDHU****Ação PPA nº 1440: Mananciais do Alto Tietê****Dotação Inicial: R\$ 61.022.000,00****Realizado no ano de 2013: R\$ 1.105,00****Descrição:**

Participação da CDHU em programa sob coordenação da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, trata de intervenções de saneamento ambiental que abrangem a urbanização de favelas, o reassentamento habitacional e a expansão de infraestrutura básica. Até o momento, as ações sob a responsabilidade da pasta são as de reassentamento das famílias afetadas por obras de urbanização, em execução especialmente pela prefeitura do município de São Paulo, encontrando-se em etapa de obras e projetos os empreendimentos para essa finalidade. Essas ações são contrapartida do Estado no contrato do PAC-Federal e objeto de contrato específico para obtenção de recursos federais do Pró-Moradia.

**Execução:**

Nº unidades entregues: 826 – urbanização Jardim Pabreu

Nº Unidades em canteiro ao final do exercício: 96 UH's

A despeito dos esforços realizados para a entrega de obras de empreendimento de reassentamento houve problemas com a empreiteira e invasão do canteiro que impediram sua conclusão. Da mesma forma mais de 1.000 unidades contratadas não puderam ter obras iniciadas em função do atraso na aprovação dos empreendimentos pela PMSP. Entretanto, foi concluída etapa de obras importante no Jardim Pabreu – em parceria com o MSP que permitiu entrega de urbanização de favelas na região dos mananciais Guarapiranga/Billings.

**Ação 1998 - Recuperação Socioambiental da Serra do Mar**

**Dotação Inicial: R\$ 61.347.000,00**

**Realizado no ano de 2013: R\$ 138.631.000,00**

**Descrição:**

Visa à recuperação do Parque Estadual da Serra do Mar, maior área contínua de Mata Atlântica preservada no Brasil, que sofre ameaça de ocupação por assentamentos habitacionais precários. As intervenções habitacionais são articuladas às da Política Estadual de Meio Ambiente no programa que configura um conjunto de ações e intervenções da SH e da SMA, envolvendo o Parque Estadual e outros remanescentes do bioma Mata Atlântica. As ações contam com recursos de financiamento do BID.

**Execução:**

Nº unidades entregues: 379 ( Inclui 3 cartas de crédito)

Nº Unidades em canteiro ao final do exercício: 1.881

A realização financeira superou as previsões, registrando a aplicação de mais de R\$ 138 milhões, com importantes aquisições de terrenos que estabeleceram a possibilidade de continuidade das ações de reassentamento de famílias removidas da área do PESH e, incluindo os municípios de Cubatão, São Sebastião, Ubatuba e Pedro de Toledo.. Além disso foram feitas importantes contratações de trabalhos de diagnóstico, apoio social, projetos e sistema de monitoramento que constituem condicionantes ao desenvolvimento do programa. Foi entregue a última etapa do empreendimento Cubatão A2 e continuam em obras as urbanizações dos bairros Pinhal do Miranda e Cota 200.

**Ação 2432 - Habitação Sustentável no Litoral Paulista**

**Dotação Inicial: R\$ 72.655.000,00**

**Realizado no ano de 2013: R\$ 69.386.000,00**

**Descrição:**

Visa ao desenvolvimento habitacional nos municípios da região costeira e áreas de influência da Serra do Mar, como parte integrante das ações de desenvolvimento sustentável do litoral paulista, com ações como urbanização de favelas e reassentamento habitacional, erradicação de áreas de risco e provisão de moradias. Recentemente foram aprovados aportes de recursos internacionais - operados pelo Banco do Brasil - ao Estado, que incluem essas ações em seu escopo.

**Execução:**

Nº unidades entregues: 211 ( Inclui 1 carta de crédito)

Nº Unidades em canteiro ao final do exercício: 1.093

Teve início o aporte de recursos externos à CDHU (Parceria GESP/Banco do Brasil) que viabiliza aquisição de terrenos com potencial de mais de 5.600 unidades nos municípios de Ubatuba, São Sebastião e Guarujá. A realização financeira foi de cerca de R\$ 69,3 milhões devendo a entrega de unidades intensificar-se nos próximos períodos.